

LIDO
Em 17 / 06 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

IND 6985/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDOM/CEDP
- CDESOTMAT

Em 18 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal a extensão do Metrô de Samambaia Sul até a Quadra 433 da Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Transportes do Distrito Federal a extensão do Metrô de Samambaia Sul até a Quadra 433 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O metrô de Samambaia tem sua estação terminal na Quadra QS 104, onde a população das demais quadras não tem acesso imediato. Sugerimos ao Governo do Distrito Federal a extensão e ampliação do metrô (estação terminal) até a Quadra 433, abrangendo um grande número de usuários daquela cidade e facilitando o acesso para este transporte importante para a população.

Portanto, a extensão do metrô de Samambaia até a Quadra 433 faz-se necessário, onde solicito aos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6985/2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-Jun-2009 16:15